



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13142 , de 14 de SETEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 265.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.698, de 01 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas corrente, no presente exercício, até o montante de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de recursos próprios, Transferências financeira do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualificação Industrial – INMETRO, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
19021.04.122.1015.2693	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	3240	55.000,00	
		3390.36	3240	10.000,00	
		3390.39	3240	180.000,00	
19021.04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA	3390.49	3240	10.000,00	
		3390.93	3240	10.000,00	
TOTAL				265.000,00	

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº			
ORGÃO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM			
CODIGO: 19.21			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3240		265.000,00
16000000 - RECEITA DE SERVICOS	3240	265.000,00	
16001100 SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	3240	265.000,00	
16001103 - SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL	3240	265.000,00	
TOTAL			265.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]